



Prefeitura de
TEIXEIRA DE FREITAS
Gestão do Trabalho!

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: EXECUÇÃO
DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO,
NO BAIRRO WILSON GUIMARÃES SOARES, NO
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: EXECUÇÃO DE OBRAS DE
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NO BAIRRO WILSON
GUIMARÃES SOARES, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE
FREITAS – BA**

**Teixeira de Freitas, BA
2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	3
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO.....	5
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS	5
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	6
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	6
9. RESULTADOS ESPERADOS	7
10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	8
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	8
13. CONCLUSÃO.....	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar e avaliar possíveis soluções para EXECUTAR A DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO DOS LOUGRADOUROS, NO BAIRRO WILSON GUIMARÃES SOARES, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA, para atender as necessidades da população do município de Teixeira de Freitas – BA.

Por meio de um estudo técnico, foi constatado que os logradouros do bairro Wilson Guimarães Soares, encontram-se em leito natural, apresentando sérios problemas estruturais. A ausência de revestimento adequado nos pavimentos e de sistemas de drenagem eficientes tem gerado diversas dificuldades, como erosões causadas pelas chuvas e alagamentos frequentes.

As vias principais, por possuírem grandes inclinações, são particularmente afetadas por processos erosivos, que comprometem a mobilidade e a segurança dos moradores. Além disso, os pontos de alagamento intensificam os problemas de trafegabilidade e causam problemas à população local.

Diante desse cenário, a necessidade de implementação de sistemas de drenagem e pavimentação torna-se urgente, uma vez que tais problemas geram impactos negativos na qualidade de vida dos moradores, dificultam o transporte de pessoas e mercadorias e aumentam o custo de manutenção das vias públicas. A falta de infraestrutura adequada também acarreta riscos de acidentes e limita o pleno desenvolvimento do bairro.

A realização deste estudo técnico busca embasar a execução dos serviços de drenagem e pavimentação, indispensáveis para solucionar os problemas referenciais e atender às necessidades básicas de infraestrutura do bairro Wilson Guimarães Soares.

2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Contratação não prevista no Plano de Contratações Anual. Justifica-se a ausência visto que as prioridades previstas pelo planejamento estratégico da administração municipal não contemplaram, inicialmente, a execução de obras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

3.2. Todos os trabalhos serão gerenciados e coordenados pela equipe de gerenciamento da CONTRATADA, assessorando-se tecnicamente com os técnicos da CONTRATANTE.

3.3. Os serviços serão ordenados em função das demandas de obras e serviços específicos desta licitação em atendimento às programações do planejamento operacional da CONTRATANTE.

3.4. Os técnicos da CONTRATANTE, envolvidos com os trabalhos, deverão ter livre acesso aos trabalhos em qualquer fase de sua elaboração, sem prévio aviso.

3.5. A equipe técnica para realização dos serviços de campo deverá contar com uma equipe de apoio no escritório central da CONTRATADA.

3.6. Este apoio deverá dispor de técnicos com larga experiência em serviços similares para dar o suporte aos técnicos alocados no escritório de campo (local da obra).

3.7. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas e cadernos de encargos operacionais da CONTRATANTE e Ordem de serviço e seus anexos.

3.8. Na ausência de normas brasileiras deverão ser usadas as normas internacionais cabíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

3.9. Os serviços deverão ser executados de acordo:

- a) Conforme as orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA.
- b) Toda e qualquer frente de serviço deverá ser autorizada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.
- c) Projetos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

3.10. Para a contratação foi elaborado PROJETO GERAL, devidamente licenciado e aprovado junto ao Município, com os elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra de modo a possibilitar a avaliação do custo, definição dos métodos e prazo de execução.

3.11. Qualificação Técnica

- a) A equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços deve possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA.
- b) Certidão de registro de pessoa Jurídica junto ao conselho de engenharia e agronomia.
- c) Comprovante de aptidão para o desempenho de atividade pertinente a execução do objeto desta licitação, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedida pelo CREA.
- d) 01 (um) Engenheiro Civil, legalmente habilitado, com experiência comprovada por meio de 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, com as seguintes características mínimas.

N.º	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	450,00
2	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.500 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,00
3	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 750 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	400,00
5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - INCLUSIVE AREIA PARA ATERRO - EXCLUSIVE, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	115,00
6	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UND	1,00
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	260,00
8	EXECUÇÃO DE CAIXA TIPO ENGOLE TUDO EM ALVENARIA DE CONCRETO PARA REDE DE DRENAGEM - DIMENSÃO DE 700X120X50CM	UNID	2,00
9	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

10	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	36,00
-----------	--	----	-------

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

4.1. A metodologia utilizada para definir o quantitativo de itens se baseou na necessidade e verificação junto aos projetos confeccionados, a saber, pela Secretaria Municipal de Projetos e Gerenciamento de Convênios, por meio das demandas apresentadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SERV.	1,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERV.	1,00
03	PAVIMENTAÇÃO	SERV.	1,00
04	MICRODRENAGEM	SERV.	1,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Trata-se da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha da solução a ser contratada com base nos requisitos da contratação, identificaremos as soluções encontradas por essa secretaria ou setor no mercado, capazes de satisfazer a necessidade da Administração, isto é, resolver o problema demandado.

5.2. Desta forma, analisando o mercado, elencam-se abaixo, as possíveis alternativas, bem como alguns pontos para cada possibilidade encontrada no mercado:

5.2.1. Prospectar os cenários existentes, especular o mercado e verificar as soluções possíveis à disposição. Não se trata, neste momento, de escolher a melhor solução, mas elencar todas, descrevê-las para, em seguida, escolher a melhor delas.

N.º	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
1	Contratação de empresa especializada por meio de licitação: O processo é conduzido por meio de uma licitação pública, em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Federal n.º 14.133/2021 Vantagens: • Garantia de ampla concorrência. • Transparência e conformidade legal. • Maior possibilidade de redução de custos pela competição entre empresas. Desvantagens: • Possíveis atrasos no processo licitatório. • Necessidade de controle rigoroso para evitar aditivos excessivos ou falhas na execução.
2	Execução direta pela administração pública: A obra é executada diretamente pela administração pública, utilizando mão de obra própria e recursos materiais adquiridos separadamente. Vantagens: • Controle total da execução. • Possibilidade de maior flexibilidade em ajustes ao projeto. • Redução de custos com intermediários, dependendo da capacidade técnica da administração. Desvantagens: • Necessidade de expertise técnica e equipamentos próprios. • Potencial atraso devido a falta de experiência em obras de grande porte. • Maior risco de ineficiência no uso de recursos.
3	Parceria Público-Privada (PPP): A obra é executada como parte de uma PPP, em que o setor privado financia e executa o projeto, sendo remunerado pelo poder público ao longo do tempo, com base em metas de desempenho. Vantagens: • Redução da necessidade de investimento inicial pelo poder público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Envolvimento do setor privado na manutenção da obra.• Maior eficiência, graças ao uso de expertise privada. <p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Complexidade na estruturação do contrato.• Dependência de estudos robustos para garantir que o modelo seja atrativo e viável.• Custos de longo prazo que podem ser mais elevados que a execução direta. |
|--|--|

5.3. A obra será de Execução Indireta.

5.4. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário. Nesse caso, fica estabelecido a planilha orçamentaria confeccionada com base nos bancos de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (SICRO) e semelhantes como critério de medição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os valores encontrados na estimativa de preços da contratação serão compatíveis com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços dos bancos de dados do SINAPI, ORSE e SICRO.

6.2. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência. Diante do exposto, para o objeto específico foi adotado as referências.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A contratação destina-se a execução de obras de contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação e drenagem, no bairro Wilson Guimarães Soares, do Município de Teixeira de Freitas – BA. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas, os projetos e memoriais descritivos, com elementos que deverão ser definidos dentro dos seguintes serviços:

- I. Administração local da obra
- II. Serviços preliminares
- III. Pavimentação
- IV. Microdrenagem

7.2. Diante do exposto, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público, atendendo às necessidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do município de Teixeira de Freitas – BA, é a contratação de pessoa jurídica para drenagem em tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e pavimentação em concreto armado e intertravado, no bairro Wilson Guimarães Soares, deste município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9. RESULTADOS ESPERADOS

9.1. A drenagem e pavimentação em questão deverá prezar pela construção, manutenção e conservação da via pública, garantindo o bom desempenho da obra, evitando maiores depreciações na rede de abastecimento de água e do esgoto, melhorando condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública, minimizando decorrências de enchentes, aumentando a segurança, gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias, através de menor desgaste de veículos particulares e de transporte público, e possibilita melhor mobilidade, corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes além de preservar os imóveis circunvizinhos e otimizar a utilização dos recursos financeiros do erário.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade com os artigos 9 e 10, do Decreto Municipal n.º 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e fiscal de contrato e da autoridade máxima, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 9. O Gestor do Contrato é o agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e relatar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

II - Acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

IV - Acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

V - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

VI - Elaborar o relatório final de que trata o art. 174, § 3º, do inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

Parágrafo único. O gestor de contratos deverá ser, preferencialmente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou empregado público pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante e previamente designado pela autoridade administrativa competente.

Art. 10. O Fiscal de Contrato deverá ser, preferencialmente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, devendo ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato e, especialmente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização dos vícios ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- IX - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- X - Demais atividades compatíveis com a função.

§ 1º. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no referido Decreto.

§ 2º. O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

§ 3º. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Para cumprir as exigências da Secretaria de Meio Ambiente, tendo em vista os possíveis impactos ambientais desencadeados durante a execução das obras, deverão ser adotadas medidas que não venham ferir o Meio Ambiente, tais como:

- a) O canteiro de obras não poderá situar-se próximo a nascente de cursos d'água.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

- b) Tomar medidas de segurança contra o derramamento de óleo combustível e lubrificante, e na disposição adequada do lixo e esgoto sanitário de modo a não poluir o lençol freático.
- c) Os materiais oriundos de demolições deverão ser depositados em local pré-determinado pela fiscalização.
- d) Limpeza total dos canteiros da obra e pátios de máquinas ao término do contrato.
- e) Manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira pelo tráfego.
- f) A terraplenagem de corte de bota-fora, deverá ser depositada em local pré-determinado pela fiscalização.

13. CONCLUSÃO

13.1. Com base neste estudo, foi considerado para fins de escolha da melhor solução para a referida problemática a contratação de uma empresa especializada para a execução de obras de **DRENAGEM EM TUBO PEAD E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E INTERTRAVADO, NO BAIRRO WILSON GUIMARÃES SOARES, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**. Por fim, a viabilidade técnica da solução é confirmada por meio deste ETP, tornando-se fundamental para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

13.2. O objeto da contratação é classificado como serviços especiais de obras e engenharia.

JAKELINE CIRINO FERRAZ
ENGENHEIRA CIVIL
MATRÍCULA N.º 26.041
Servidor(a) que elaborou o ETP

GABRIEL FERRAZ GUILHERME
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA
MATRÍCULA N.º 44.168
Servidor(a) que aprovou o ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRÁTEGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

**ANEXO I – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO,
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRÁTEGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRÁTEGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

ANEXO III – PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRÁTEGICOS E GERENCIAMENTO DE
CONVÊNIOS

ANEXO IV – RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANOTAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)